DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 16 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO SCTI Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - Fundação CPQD, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto “Modernização de Anfiteatro do Parque Tecnológico CPQD - Pólis de Tecnologia".

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução: I. Michel Andrade Pereira; II. Mauro de Souza Praça Filho; e III. Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (SEI nº 008.00000276/2024-58)

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.12.13.1.1.15.220.778281 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).